

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 27 de maio de 1998

LOCAL: Sala de Reuniões - 2º andar do Ministério do Trabalho

PARTICIPANTES: Delúbio Soares de Castro, Presidente do CODEFAT e Representante Titular da CUT; Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb; Marcelo Viana Estevão de Moraes, Representante Titular do MPAS; Isaac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical; Flávio Obino Filho, Representante Titular da CNC; Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF e José Guilherme Almeida dos Reis, Representante Suplente da CNI.

I - ABERTURA - O Presidente, Sr. Delúbio Soares de Castro, cumprimentou os presentes e iniciou a Reunião Extraordinária do CODEFAT apresentando os Srs. Ricardo Paes Barros e Eduardo L. G. Rios Neto, convidados a exporem sobre a avaliação da Qualificação Profissional. O Conselheiro Titular do MTb e Secretário-Executivo, Sr. Jorge Jatobá, informou que os palestrantes vinham ao Conselho com a finalidade de esclarecer critérios e parâmetros que conduziriam a uma avaliação adicional do Programa de Qualificação Profissional, permitindo a comparação de resultados dos diversos Programas realizados pelos Estados e a implantação de um sistema permanente de monitoramento da qualificação profissional. O Sr. Ricardo Paes de Barros agradeceu o convite e com o auxílio de projeções, iniciou a sua explanação informando que se concentrara em critérios sobre repartição de recursos e métodos de avaliação dos programas de treinamento. Quanto aos referidos critérios, colocou que estes dividiam-se em três: 1) demanda de treinamento - receberiam maiores recursos os Estados ou áreas com maior demanda para treinamento; 2) População Economicamente Ativa - considerando que uma das funções do Programa seria a redução da pobreza; e, 3) capacidade dos Estados em concluírem Programas de forma eficiente. Para ilustrar os resultados, o palestrante mostrou alguns exercícios com base na Pesquisa Nacional de Amostras domiciliares - PNAD de 1996, ressaltando que o critério seria o chamado "Critério Combinado" - combinando desemprego, população com baixa escolaridade e pobreza. Colocou,

em termos de potencialidade dos Programas de Educação Profissional, que tornava-se difícil a avaliação sem o acesso à informação experimental e que os dados eram, normalmente, coletados por pesquisas domiciliares, podendo apresentar resultados distorcidos, sendo o ideal que fossem analisados por um grupo de controle. Em seguida, o Palestrante apresentou os resultados preliminares, baseados na pesquisa sobre "Padrões de Vida", do IBGE, observando que: 1) as pessoas que receberam o treinamento profissional têm 3,4% a mais de chances de estarem ocupadas, do que as que não passaram pelo mesmo treinamento; 2) avaliando o tempo de duração dos cursos, percebe-se que, mesmo os de curta duração poderiam atingir resultados significativos; e, 3) um resultado, aparentemente negativo seria que o treinamento induz o inativo a buscar uma ocupação. Concluindo a sua apresentação, ressaltou que existiam dificuldades na avaliação, que tornavam a análise do Programa de Treinamento onerosa e sofisticada, a saber: 1) Grupo de Controle adequado; 2) heterogeneidade do Programa e dos operadores; 3) diferentes modalidades de treinamentos; 4) avaliação do efeito do Programa sobre a produtividade dos trabalhadores; e, 5) estudo da persistência do efeito. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo L. G. Rios Neto que iniciou a sua explanação informando que, Minas Gerais fora o único Estado que experimentara o Grupo de Controle, um exercício metodológico do qual iria apresentar os primeiros resultados. Explicou que o indicador mais interessante foi a média das remunerações do Grupo de Controle que incluía a remuneração do ativo, do inativo e do desempregado e que haviam sido três os instrumentos de coleta: o primeiro, no momento do treinamento, entre novembro/96 e fevereiro/97; o segundo, em agosto/97, coletando dados relativos a junho/97, retrospectivo; e o terceiro, em março/98, coletando dados referentes a fevereiro/98, também retrospectivo. Explicou, ainda, que esses três instrumentos de coleta possibilitaram a recomposição da história ocupacional e de renda, de junho de 1996 a fevereiro de 1998. Ressaltou que como não existia experimento perfeito em ciências sociais, percebeu-se um período de declínio de renda média do Grupo de Treinamento em relação ao Grupo de Controle. No caso de Minas Gerais, constatou-se que: 1) houve um ligeiro aumento, no caso masculino, na região metropolitana de Belo Horizonte; 2) não houve ganho nos primeiros seis meses; e, 3) o resultado foi mais significativo no interior do que na Capital. O Palestrante lembrou que a simples avaliação do egresso, sem comparação com o Grupo de Controle não permitia nenhum tipo de constatação, sem ambigüidades e, considerando-se o teste estatístico, nenhum impacto fora observado. Com base nesses dados, realizara-se um experimento utilizando o método de seletividade, que é o método do emparelhamento onde ao invés de comparar todos os tratamentos com todos os controles, compara-se aqueles tratamentos que são parecidos com os controles. Concluiu, informando que o experimento estaria sujeito a todos os problemas administrativos e de amostragem e que estes haviam sido relatados apenas quanto a Minas Gerais, no primeiro ano, onde a eficiência não estaria totalmente definida. O Sr. Presidente agradeceu aos dois palestrantes e indagou se algum Conselheiro gostaria de fazer alguma observação. O Conselheiro Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, sugeriu que a apresentação feita pelos

técnicos fosse recebida à título de informação, para posterior discussão no âmbito do CODEFAT. O Secretário-Executivo, agradecendo as exposições dos palestrantes, ressaltou que essa avaliação era realizada com recursos do MTb, contribuição sindical, e que a medida que fosse sendo conduzida o Conselho seria informado dos resultados. Explicou tratar-se de métodos complexos, do ponto de vista estatístico, e, a medida que o programa amadurecesse as questões amostrais e o tempo de egresso iriam permitir uma avaliação mais positiva. Destacou, ainda, a necessidade de se ter um Grupo de Controle e solicitou aos Conselheiros que não interpretassem o aumento da taxa de desemprego como efeito negativo, porque as estatísticas domiciliares de emprego iriam captar a busca. O Sr. Presidente considerou a iniciativa do MTb positiva e, antes de passar aos assuntos de deliberação, desejou boas-vindas ao novo Conselheiro José de Almeida dos Reis, Representante Suplente da CNI. Em seguida, passou-se a apreciação da pauta. II - ASSUNTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO. ITEM 01 - Ratificação da Resolução nº 169, de 21 de maio de 1998, que aloca 120 milhões de reais no Programa Especial de Financiamento para Combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - O Conselheiro Titular do BNDES, Sr. Isac Roffé Zagury, observou que a Medida Provisória que instituía o referido Programa estabelecia condições favoráveis para aplicação dos recursos, estando claro que o Banco do Nordeste ficaria responsável pela equalização dos recursos junto ao Tesouro Nacional. O Sr. Presidente, explicou que havia sido realizada uma Reunião de Trabalho do CODEFAT, na quinta-feira passada, em Recife, com a presença de alguns Conselheiros, Secretários de Trabalho do Nordeste, Representantes do Banco do Nordeste e Presidentes das Comissões de Emprego do Nordeste, quando foram prestados esclarecimentos da referida Medida Provisória. Indagou se haveria alguma observação a acrescentar por parte dos Conselheiros e propôs que juntassem a esse item o ITEM 09 - Proposta de Resolução que autoriza o Banco do Nordeste a renegociar as dívidas contraídas com recursos do FAT, por até dois anos, no âmbito do PROGER-Rural. Não havendo objeções foi considerado aprovado o ITEM 1 e o ITEM 9 da pauta, na forma apresentada. O Conselheiro da CGT sugeriu que deixassem a deliberação do Item 2 para o final da reunião. Passaram, então, ao ITEM 03 - Cronograma de Trabalho, relativo ao aprimoramento do Programa do Seguro-Desemprego - O Secretário-Executivo, informou que esse item atendia a uma demanda da Reunião anterior do Conselho e estava sendo trazido para apreciação, o termo de referência do programa acompanhado de um cronograma de trabalho, aguardando a indicação de grupo técnico pelo CODEFAT. O Presidente indagou se haveria alguma observação. Não havendo, considerou o referido item aprovado. ITEM 04 - Proposta de Resolução que visa estender o pagamento do Seguro-Desemprego à Região da Seca no Nordeste - O Presidente observou que haviam duas sugestões de Resolução propostas e sugeriu que deliberassem apenas para o mês de junho, deixando os meses de julho, agosto e setembro para posterior deliberação. Indagou, à Secretaria Executiva se a Reserva Mínima de Liquidez, não sendo gasta na sua totalidade, seria incorporada ao semestre subsequente. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do

FAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, informou que a reserva mínima de liquidez era calculada periodicamente e explicou que a sobra prevista para o 1º semestre, já fazia parte dessa reserva, não sendo acrescido ao seu cálculo. O Secretário-Executivo colocou que a discussão seria sobre a possibilidade de estender uma parcela do Seguro-Desemprego aos beneficiários residentes na região atingida pela seca, que excluiria o Maranhão. - por não estar sujeito à estiagem, e as áreas metropolitanas, que já estariam sendo beneficiadas, incluindo o Norte de Minas Gerais. Informou que havia sido feito um cálculo que possibilitava a manutenção da extensão do Seguro-Desemprego para as áreas metropolitanas até o mês de dezembro, necessitando que nova proposta de estender o pagamento do Seguro-Desemprego aos trabalhadores do polígono da seca fosse analisada de modo a evitar que atingisse a reserva mínima legal. Informou, ainda, que foi realizada uma simulação que apontou que no caso de pagamento de uma parcela do benefício às áreas metropolitanas, até dezembro/98 e mais o pagamento de uma parcela do Seguro-Desemprego para os trabalhadores atingidos pela Seca, até dez/98, resultaria em um consumo de R\$ 246 milhões do 2º semestre, de uma reserva total de R\$ 278 milhões. Concluindo, sugeriu que o Conselho deliberasse no sentido de estender uma parcela do Seguro-Desemprego por três meses, aos beneficiários cuja última parcela venceria em maio, junho ou julho. O Conselheiro da CGT, ressaltou que a proposta da Bancada dos Trabalhadores era atender toda a Região Nordeste e o polígono da Seca em Minas Gerais. O Presidente observou que esse seria o Voto nº 01- a extensão para toda a Região Nordeste com exceção do Estado do Maranhão e das Regiões Metropolitanas que já estavam sendo beneficiadas. O Secretário-Executivo destacou que a referida extensão beneficiaria 95.200 trabalhadores a um custo de R\$ 19.500.000, suportáveis pela Reserva Mínima Legal. O Sr. Presidente indagou se haveria mais alguma manifestação por parte dos Conselheiros. Não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução apresentada pelo Conselheiro Representante do MTb que dispõe sobre o pagamento de uma parcela adicional do Seguro-Desemprego aos segurados integrantes da Região Nordeste e dos municípios do Estado de Minas Gerais integrantes do polígono das secas, com exceção do Estado do Maranhão e das regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador.. ITEM 05 - Proposta de Resolução que aloca R\$ 300 milhões no Banco do Nordeste, destinado ao PROTRABALHO - O Secretário-Executivo ressaltou a importância do referido Programa, com caráter estruturador, visando ações de investimentos em infra-estrutura econômica e social em áreas críticas. Informou que a Proposta refletia uma alocação por parte do CODEFAT, de R\$ 300 milhões em depósitos oficiais para o Banco do Nordeste que iria operar o Programa que, por sua vez alocaria, de recursos internos, R\$ 300 milhões, e R\$200 milhões de contrapartida dos mutuários, totalizando R\$ 800 milhões. A Conselheira Suplente do MTb, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, atendendo a solicitação da Bancada dos Trabalhadores, propôs que fosse acrescentado ao Parágrafo Primeiro, do Art. 2º da referida Resolução, a presença do CODEFAT, considerando as características especiais do Programa. Colocou que a Bancada dos Trabalhadores assumira o compromisso para aprovação da Proposta de Resolução, de encaminhamento pela Secretaria Executiva, via fax, do Plano de

Trabalho e a manifestação quanto à aprovação seria dentro dos prazos estabelecidos, para que não se adiassem as providências decorrentes. Sugeriu, ainda, que no Parágrafo Único, do Art. 8º se acrescentasse, por sugestão da Bancada dos Trabalhadores, "e pelo CODEFAT". O Sr. Presidente indagou se todos os Conselheiros estariam de acordo. O Conselheiro da CGT observou que deveria ser colocado no material institucional do Programa que este contava com o apoio do FAT. Foi considerada aprovada a Proposta de Resolução do Item 05, com as alterações propostas e a ressalva de que seria encaminhado aos Conselheiros o Plano de Trabalho do referido Programa, para aprovação imediata. Passou-se a seguir ao ITEM 06 - Proposta para realização do Seminário das Comissões Estaduais de Emprego - O Sr. Presidente informou que a proposta de realização do referido Evento foi uma solicitação sua e sugeriu que a transmissão de posse do novo Presidente do CODEFAT fosse realizada no Seminário. O Secretário-Executivo colocou, para reflexão dos Conselheiros, que o Grupo Força Tarefa estava realizando Seminários Regionais para as Comissões Estaduais de Emprego, em que a temática era: o mercado de trabalho brasileiro, as políticas em curso, as políticas de apoio do CODEFAT e o papel das Comissões Estaduais de Emprego; e, questionou se a realização de um seminário com as mesmas Comissões e com temáticas semelhantes seria oportuno. Destacou, ainda, que um seminário que envolvia a participação de aproximadamente 300 pessoas teria um custo muito elevado. O Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional - SEFOR do Ministério do Trabalho, Sr. Nassim Gabriel Mehedff, solicitou a palavra para lembrar aos Conselheiros que também estaria sendo realizado, a partir do próximo mês, por deliberação do CODEFAT, uma série de atividades de qualificação e treinamento das Comissões Estaduais sobre o seu próprio papel pela SEFOR. O Sr. Presidente destacando a importância da realização de Seminários com as Comissões Estaduais de Emprego pelo Grupo Força Tarefa, afirmou que uma atividade não excluía a importância de outra. Reforçou a necessidade de realização de Seminário com as Comissões de Emprego pelo CODEFAT. O Conselheiro Titular da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, endossou as palavras do Presidente, sugerindo que se estabelecesse o limite de dois membros de cada bancada das Comissões Estaduais. O Conselheiro Titular da CNC, Sr. Flávio Obino Filho, acrescentou que essa atividade complementar o projeto iniciado pelo Grupo Força Tarefa, sugerindo que reavaliassem a proposta de programação nos temas propostos. Propôs, ainda, que deveria se limitar a participação com recursos do fundo, mas que fosse franqueada a participação daqueles que quisessem participar com recursos da entidade que representavam. O Conselheiro do BNDES, reforçou as palavras do Conselheiro da CNC, considerando o seminário proposto como complementar ao realizado pelo Grupo Força Tarefa. O Conselheiro do MPAS, considerou as sugestões feitas no sentido de que houvesse algum limite de participação adequado, tornando a reunião mais profícua. O Sr. Presidente propôs aos Conselheiros que encaminhassem, via fax, as suas propostas à Secretaria Executiva. Lembrou, ainda, que para auxiliar o Secretário-Executivo nessa tarefa, fora sugerido ao BNDES que fizesse uma avaliação do PROEMPREGO, podendo aproveitar a oportunidade para elaborar um painel que constasse a apresentação de alguns

Programas desenvolvidos pelo CODEFAT. Concluiu-se, pela aprovação da Proposta de realização do Seminário das Comissões Estaduais de Emprego e pela formação de uma Comissão composta pelo Presidente e Secretário-Executivo do Conselho, além do Conselheiro Titular da CNF, com vista ao aprimoramento da referida Proposta. III - INFORMES. ITEM 07 - Explicação quanto aos critérios e procedimentos adotados para a constituição do Conselho Gestor do PROEP - A Conselheira Suplente do MTb explicou que fora enviado ao Ministério da Educação uma solicitação, por determinação da Presidência do CODEFAT, para esclarecimentos sobre a constituição do Conselho Diretor do PROEP. Em resposta, receberam um expediente onde o Secretário-Executivo do PROEP, Prof. Raul do Valle, informava que o PROEP era um órgão deliberativo e que a representação do Ministério do Trabalho dar-se-ia na pessoa do Presidente do CODEFAT. A Conselheira sugeriu que se encaminhasse um expediente ao Ministério da Educação para que o Conselho Diretor do PROEP, alterasse a composição do Conselho integrando Representante dos Trabalhadores e um Representante dos Empregadores, a fim de que se mantivesse a característica tripartite. Sem maiores observações, o Presidente considerou aprovada a solução da questão, na forma apresentada. EXTRA PAUTA. ITEM 08 - Proposta de Resolução que aloca 850 milhões de reais no BNDES, Banco do Brasil e Banco do Nordeste para o PRONAF - O Conselheiro da CGT sugeriu que fossem cobrados dos Agentes Financeiros prestação de contas relativo ao PRONAF. O Conselheiro da Força Sindical solicitou esclarecimentos quanto aos critérios de alocação dos recursos, uma vez que se estava concentrando, no momento, esforços para a região Nordeste. O Secretário-Executivo explicou que recebera solicitação do Ministério da Agricultura, no sentido de que fossem repassados o montante de 1,7 bilhões de reais para o PRONAF, tendo sido realizado um cálculo sobre o volume de recursos depositados ao longo desta ano e, só no Banco do Brasil, havia em torno de oitocentos e cinquenta milhões de reais provenientes de retorno de financiamentos anteriores, que poderiam ser reaplicados. O Presidente questionou se haveria outro agente financiando o PRONAF, ou se seria apenas o FAT. O Secretário-Executivo esclareceu que os recursos advinham do FAT, mas os Bancos deveriam entrar com recursos de outras fontes para complementar esse recurso. O Conselheiro da CNF retornou ao questionamento do Conselheiro da Força Sindical, no sentido de haver um planejamento em relação à alocação regional dos recursos. O Secretário-Executivo dispôs-se a averiguar e lembrou aos Conselheiros que o Banco do Brasil e o BNDES também operavam na Região Nordeste. O Presidente destacou a importância do Programa, sugerindo a realização de um estudo de como estavam sendo utilizados os recursos, reorientando os Agentes Financeiros e estimulando as Comissões Estaduais a participarem. O Conselheiro da CGT propôs para reflexão do Colegiado, diante da perspectiva de alocação de recursos na Região Nordeste, que o recurso fosse alocado diretamente no Banco do Brasil, de modo a não encarecer o financiamento. O Presidente lembrou que o PRONAF possuía uma regra especial, onde o tomador do empréstimo tem um juro de 7% a 7.5% ao ano, independente do Banco e que a diferença era equalizada pelo Tesouro. O Conselheiro da CNC solicitou esclarecimentos sobre a não-participação das

Comissões Estaduais e Municipais em relação ao PRONAF, quanto à demanda, uma vez que as transações eram efetuadas diretamente com as Instituições Financeiras. O Conselheiro da Força Sindical, retornando à questão da distribuição dos recursos, lembrou aos Conselheiros que existia uma demanda reprimida no Banco do Nordeste, por informação da direção do próprio Banco e, que o recurso sendo repassado pelo BNDES, o tomador final pagaria 1% a mais do que na operação direta com o Banco. Propôs que se aprovasse a Resolução na forma apresentada, mas que ocorresse uma reunião com os três agentes financeiros, com vista a uma melhor distribuição dos recursos. O Conselheiro do BNDES esclareceu que a taxa de juros do PRONAF era fixa, independente do agente financeiro que repassava os recursos, e que a equalização era realizada pelo Tesouro Nacional. Destacou que o PRONAF era um dos Programas de Microcrédito melhor sucedido no País, e quanto a demanda, colocou que se caso algum agente não conseguisse realizar a alocação, a demanda deveria ser repassada a outro agente que tivesse mais capacidade. O Secretário-Executivo lembrou que a demanda da Região Sul era maior, porque era uma Região de agricultura muito forte e organizada, com bases capitalistas e cooperativas, diferente da Região Nordeste que tem uma pequena produção, fragilizada pela seca, não organizada e de subsistência. O Presidente sugeriu que aprovassem a Resolução e, posteriormente, realizassem um debate ou um Grupo de Trabalho, com a finalidade de se obter um estudo para futuras deliberações. Não havendo objeções, considerou aprovada a Proposta de Resolução, e a sugestão do Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente retornou ao ITEM 02 - Pré-Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1999 - O Secretário-Executivo esclareceu que a Bancada do Governo e o Ministro do Trabalho sensíveis a demanda dos Secretários Estaduais de Trabalho e à demanda da Bancada dos Trabalhadores, examinou com atenção a proposta que foi oficialmente formulada à Secretaria-Executiva, de que os recursos destinadas à Qualificação Profissional, em 1999, fossem da ordem de R\$ 978 milhões. Complementou informando que após discussão interna chegou-se a conclusão que seria viável sair da proposta original de R\$ 520 milhões, que já implicava em um aumento de 45% em relação ao ano de 1998, para R\$ 650 milhões, destacando a necessidade de que, no momento, seria necessário avaliar o que estava sendo gasto. Finalizou, solicitando ao Colegiado que deliberasse pela aprovação da Proposta da Bancada do Governo, para o orçamento de 1999. O Sr. Presidente fez um aparte para registrar que o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional propôs uma apresentação das experiências que estavam sendo realizadas pela Força Sindical, CUT e CGT, relativas aos Projetos Especiais, sugerindo, ainda, que a mencionada apresentação fosse item de pauta de uma próxima reunião do Conselho. Retornando a Pré-Proposta Orçamentária do FAT, o Presidente informou que havia sido discutida uma proposta intermediária entre a Bancada dos Trabalhadores e a Bancada Governamental, mas uma vez esclarecido que não haveria possibilidade de se aumentar o limite de R\$ 650 milhões, para a qualificação profissional, a Bancada dos Trabalhadores, apesar de achar a sua proposta legítima, resolveu retirá-la e aceitou a proposta da Bancada do Governo. O Conselheiro Titular da Força Sindical solicitou que o seu Suplente, Sr. Luiz Fernando de Souza

Emediato, apresentasse as demais sugestões de alteração da proposta global do orçamento do FAT. O Conselheiro expôs as outras propostas de alteração que seriam dentro da rubrica de Transferências para Instituições Privadas, sendo: 1) no Apoio Operacional e Pagamento do Seguro-Desemprego, alterar de cinco milhões de reais para vinte milhões de reais, via remanejamento de rubrica, e Transferências a Instituições Privadas, no intuito de aumentar a Transferência da Área de Investimento de cinco milhões para seis milhões de reais; 2) referente a Intermediação de Emprego, seria: passar para sessenta milhões de reais a Transferência a Estados e ao DF e para Transferência a Instituições Privadas aumentar para quarenta e cinco milhões de reais; 3) para Estudos e Pesquisas na Área de Emprego que houvesse um aumento de cinco milhões para dez milhões de reais, e; 4) nas Ações de Apoio e Controle, que alterassem de quatro milhões para seis milhões de reais. O Conselheiro da CGT acrescentou que, no tocante à Qualificação Profissional, os recursos eram insuficientes, então, a Proposta da Bancada seria redução dos recursos destinados às Transferências aos Estados e Distrito Federal para apoiar a iniciativa das Instituições Privadas, distribuídos da seguinte forma: R\$ 464 milhões para Transferência aos Estados e Distrito Federal, R\$ 181 milhões para Transferência às Instituições Privadas e o restante, R\$ 5 milhões, seriam alocados nas demais rubricas. O Conselheiro da CNF colocou que a Bancada dos Empregadores concordava com as alterações proposta pela Bancada dos Trabalhadores, exceto na diminuição da Transferência aos Estados e Distrito Federal. O Secretário-Executivo lembrou que o Orçamento para Qualificação Profissional seria de seiscentos e noventa e dois milhões de reais se contabilizassem os recursos destinados ao PROEP e acrescentou que discordava da proposta de deslocar cinco milhões de reais dos vinte milhões previstos para Pesquisas, tendo em vista que seriam necessários para manterem as pesquisas em andamento. Após breve debate, o Secretário-Executivo propôs que em Ações de Apoio e Controle se realocasse mais R\$ 2 milhões na rubrica de Transferência a Instituições Privadas, e, na Estudos e Pesquisa na Área de Emprego ficaria da forma apresentada, aumentando, ainda, R\$ 15 milhões para Apoio Operacional e Seguro-Desemprego e na Qualificação Profissional não se alteraria. O Presidente propôs que aprovassem a proposta do Secretário-Executivo. O Conselheiro do MPAS fez um aparte para sugerir que a Secretaria Executiva apresentasse um Programa de Inspeção in loco e, eventualmente, proposição no sentido de contratação de auditoria técnica para o Programa de Qualificação Profissional, do ponto de vista de alocação e aplicação dos recursos. O Sr. Presidente concordando, solicitou que o assunto fosse pautado para a próxima reunião do Conselho. Sobre a Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1999, o Sr. Presidente questionou aos demais Conselheiros se poderiam considerar aprovada a referida Proposta, na forma sugerida pelo Secretário-Executivo. Não havendo objeção, foi considerada aprovada a Pré-Proposta Orçamentária do FAT, exercício de 1999, com as alterações propostas pelo Secretário-Executivo. O Conselheiro da Força Sindical solicitou que, uma vez que o CODEFAT estaria aprovando uma verba de trinta milhões de reais para propaganda, que estas fossem apresentadas ao Conselho antes de serem veiculadas. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente

agradeceu a todos pela presença e convocou Reunião para o próximo dia 25 de junho de 1998 às 10 horas e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Colegiado e por mim.

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Presidente e Representante Titular da CUT

SEBASTIÃO JORGE JATOBÁ B. DOS SANTOS

Secretário-Executivo e Representante Titular do MTb

MARCELO V. ESTEVÃO DE MORAES

Representante Titular do MPAS

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Representante Titular do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ P. DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Titular da Força Sindical

FLAVIO OBINO FILHO

Representante Titular da CNC

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF

JOSÉ GUILHERME ALMEIDA DOS REIS

Representante Suplente da CNI